



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Para início em março de 2019

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar promove o processo seletivo para ingresso de alunos ao curso de Doutorado, com o objetivo de estimular o acesso daqueles que estejam interessados e aptos para elaborar e defender projetos de pesquisa, cursar disciplinas de pós-graduação, realizar pesquisas, divulgar os resultados de sua pesquisa e produzir teses com alto padrão de qualidade científica. Este edital foi aprovado na reunião de CPG-Psi/UFSCar do dia 20/06/2018.

### **PROCEDIMENTOS GERAIS - NORMAS ESTABELECIDAS PARA TODO O PROCESSO SELETIVO**

#### **1. Das Vagas**

Este processo de seleção oferece até o máximo de 29 (vinte e nove) vagas para o curso de Doutorado, sendo 14 (quatorze) para a Linha 1, 10 (dez) para a Linha 2 e 05 (cinco) para a Linha 3. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais dos candidatos aprovados, até o preenchimento do total de vagas: os primeiros 29 (vinte e nove) candidatos classificados, 14 (quatorze) na Linha 1, 10 (dez) na Linha 2 e 05 (cinco) na Linha 3, terão direito à matrícula. Essas vagas são oferecidas por docentes que compõem o quadro de professores permanentes e colaboradores do PPGPsi.

#### **2. Sobre a Comissão de Seleção**

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída preliminarmente e de forma ampla por docentes do PPGPsi (permanentes e colaboradores) que não estão afastados ou com outros impedimentos temporários. Compõem a Comissão de Seleção os seguintes docentes: Alex Sandro Gomes Pessoa, Almir Del Prette, Ana Lúcia Rossito Aiello, Antonio Celso de Noronha Goyos, Azair Liane Matos do Canto de Souza, Camila Domeniconi, Débora de Hollanda Souza, Deisy das Graças de Souza, Elizabeth Joan Barham, João dos Santos Carmo, Júlio César C. de Rose,



Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Marcos Hortes Nisihara Chagas, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Maria Stella Coutinho Alcântara Gil, Mariéle Diniz Cortez, Monalisa Muniz Nascimento, Patrícia Waltz Schelini, Rosemeire Aparecida Scopinho, Sabrina Mazo D’Affonseca e Zilda Aparecida Pereira Del Prette. Na terceira etapa do processo de seleção, denominada DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA, deste conjunto de docentes serão extraídos os membros que comporão as bancas de seleção. Alguns docentes da Comissão de Seleção não ofereceram vagas para 2019. Docentes afastados em 2018 não fazem parte da Comissão de Seleção, mas podem oferecer vagas.

2.2. Os candidatos deverão declarar vínculos com docentes que fazem parte da Comissão de Seleção, respondendo ao item 9 da “Ficha de Inscrição para o Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi em 2019” (Anexo II), fundamentado com base nos tipos de vínculos indicados na lista no Anexo III. Estes vínculos são motivos para a impugnação de quaisquer membros da Comissão de Seleção.

2.3. Em função das informações constantes no item 9 nas fichas de inscrição dos candidatos, sobre a impugnação de membros da Comissão de Seleção, a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, visando identificar e dirimir potenciais conflitos de interesse. A composição final da Comissão será divulgada na página da *internet* do PPGPsi.

2.4. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no cronograma, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

### **3. Sobre a inscrição**

3.1. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida (ver Anexo III); esta ficha poderá ser obtida no site do PPGPsi (<http://www.ppgpsi.ufscar.br>). A inscrição deverá ser realizada por meio de envio de documentos (listados na Tabela 1), em formato PDF, para o endereço **ppgpsi.pseletivo@ufscar.br**, até a data limite de inscrição indicada na Tabela 3 (calendário). É responsabilidade do candidato verificar se todos seus documentos foram recebidos e se foi possível abrir os documentos enviados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



3.2 Por ocasião da inscrição, será atribuído ao candidato um código alfanumérico que deverá ser utilizado em todas as etapas do processo de seleção para garantir o anonimato das avaliações. O candidato receberá este código via e-mail, quando a secretaria acusar recebimento da solicitação do candidato para se inscrever no processo seletivo do PPGpsi.

3.3. Os candidatos deverão efetuar o pagamento de custas para o processo de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante pagamento de uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Para tal, devem acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Em seguida, devem preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo, imprimir a GRU, efetuar o pagamento em qualquer agência ou caixa eletrônico do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no processo seletivo, e enviar o comprovante de pagamento em PDF, junto com os documentos necessários para a inscrição, para o endereço [ppgpsi.pseletivo@ufscar.br](mailto:ppgpsi.pseletivo@ufscar.br). Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO QUE APRESENTAREM UM COMPROVANTE ATUALIZADO DO CADASTRO, ATÉ A DATA FINAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COM ISENÇÃO DAS CUSTAS DA INSCRIÇÃO.

**Dados para preenchimento da GRU:**

<b>Unidade Favorecida</b>	
Unidade Gestora (UG)	<b>154049</b>
Gestão	<b>15266</b>
Nome da Unidade	Fundação Universidade Federal de São Carlos
<b>Recolhimento</b>	
Código	<b>28883-7</b>
Número de Referência	<b>201814</b>

3.4. Para a inscrição deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados por email ([ppgpsi.pseletivo@ufscar.br](mailto:ppgpsi.pseletivo@ufscar.br)) em formato PDF os documentos a seguir relacionados.

**Tabela 1 – Lista de documentos para inscrição**

<p>1. Ficha de inscrição (ver Anexo III) com:  (a) <b>foto 3 x 4</b> fixada, antes de digitalizar o documento.  (b) nome legível e <b>assinatura</b> do candidato.  (c) declaração preenchida e <b>assinada</b> sobre os impedimentos com membros da Comissão de Seleção (item 9).  A foto não pode ser tirada com telefone celular. Precisa ser uma foto de qualidade igual a de outros documentos oficiais (por ex., RG, passaporte).</p>
<p>2. a) Cópia do comprovante do pagamento de GRU para as custas da inscrição, enviado por email (<a href="mailto:ppgpsi.pseletivo@ufscar.br">ppgpsi.pseletivo@ufscar.br</a>) no formato PDF <b>ou</b>  b) Candidatos inscritos no Cadastro Único devem apresentar um comprovante atualizado do cadastro, caso queiram solicitar isenção das custas para a inscrição e a Prova de Inglês.</p>
<p>3. Cópia de cédula de identidade (frente e verso ou na mesma página).</p>
<p>4. Cópia de certidão de nascimento e (ou) casamento.</p>
<p>5. Cópia de CPF (frente e verso ou na mesma página).</p>
<p>6. Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo órgão federal competente <b>ou</b>, provisoriamente, certificado <b>ou</b> documento equivalente.</p>
<p>7. Cópia de histórico escolar do curso de graduação.</p>
<p>8. Cópia de comprovante de conclusão de Curso de Mestrado (diploma, certificado <b>ou</b> ata de defesa <b>ou</b> declaração com data de previsão de defesa).</p>
<p>9. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado.</p>
<p>10. Comprovante (certificado) de Proficiência em Inglês (qualquer candidato), <b>ou</b> ofício solicitando dispensa da prova de Inglês para candidatos que <u>tiverem sido aprovados</u> nesta prova em processos seletivos do PPGpsi realizados nos anos de 2016 ou 2017.</p>
<p>11. <b>Apenas candidatos estrangeiros:</b> Comprovante de Proficiência em Português (CELPE-Bras).</p>
<p>12. Publicação científica de autoria do candidato - Cópia da página inicial de, pelo menos, um artigo publicado em (<b>ou</b> submetido <b>ou</b> aceito a) periódico de ampla circulação, com corpo editorial e sistema de revisão por pares. Em caso de artigo submetido <b>ou</b> aceito, apresentar, adicionalmente, cópia da carta do editor indicando</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



aceitação do artigo, ou indicando que o manuscrito foi encaminhado para pareceristas, para avaliação **ou print screen** da página da revista indicando que o manuscrito está em avaliação.

3.5. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa à qual o seu projeto está direcionado e o orientador pretendido.

3.6. **Candidatos estrangeiros** de um país no qual português não é a língua oficial precisam comprovar proficiência em Português por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido pelo CELPE-Bras. Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa do processo seletivo, caso atendam às normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGPsi (ver *link*, a seguir).

[http://www.ppgpsi.ufscar.br/arquivos/Regimento-Interno-do-Ppgpsi-emVigor\\_nov-2014\\_220347.pdf](http://www.ppgpsi.ufscar.br/arquivos/Regimento-Interno-do-Ppgpsi-emVigor_nov-2014_220347.pdf); Art.9, parágrafo 1).

3.7. Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de *internet* do PPGPsi ([www.ppgpsi.ufscar.br](http://www.ppgpsi.ufscar.br)) a lista de candidatos (identificados por meio de seu código alfanumérico) deferidos e indeferidos. Documentação incompleta gerará indeferimento da inscrição. Na lista de candidatos indeferidos, constará (ão) o (s) motivo (s) do indeferimento.

3.8. Após a divulgação da lista de candidatos deferidos e indeferidos, os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso, de acordo com o prazo previsto no Cronograma do presente edital.

3.9. Após análise dos recursos, serão divulgados os resultados na página do programa, apontando brevemente as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

#### 4. Sobre o processo seletivo

4.1. O processo seletivo consistirá de 3 (três) etapas, todas eliminatórias:

- I. Prova de Língua Inglesa;
- II. Avaliação dos projetos de pesquisa;
- III. Defesa oral do projeto de pesquisa.



## I. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

– Prova de Língua Inglesa

1. O candidato deverá efetuar o pagamento das custas da prova de Língua Inglesa. Para esta prova, será emitido um boleto específico, que poderá ser obtido no *site* da FAI – Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar (<http://www.fai.ufscar.br/>), mas somente depois que o PPGpsi informar em sua página na internet os dados para o pagamento do boleto. Os dados para o pagamento do boleto e o valor das custas da prova serão informados no *site* do PPGpsi até 10/09/2018. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado no dia da prova. Candidatos inscritos no Cadastro Único que apresentarem um comprovante atualizado do cadastro, até a data final para inscrição de candidatos, poderão participar da prova com isenção das custas da Prova de Inglês.
2. O candidato deverá se identificar na sua prova usando somente seu código alfanumérico; qualquer outra informação (por exemplo, nome, assinatura) que permita identificar o candidato implicará em sua desclassificação.
3. A prova escrita de Língua Inglesa será elaborada, aplicada e corrigida pelo Instituto de Línguas da UFSCar (IL/UFSCar).
4. Os itens da prova de Língua Inglesa serão organizados na forma de questões de compreensão de texto. Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue da Língua Inglesa desde que cada um leve o seu próprio, pois este tipo de material não será oferecido pelos aplicadores da prova e não será permitido o uso compartilhado. Também não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos (*smartphones*, *tablets* e outros) durante a realização da prova. O exame de proficiência consiste na formulação de respostas em português às questões constantes, também redigidas em Português, em referência à compreensão e interpretação de textos na língua inglesa. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação das questões abertas: (1) Clareza na resposta e indicação de que compreendeu o texto na língua estrangeira; (2) Adequação da resposta ao tema da pergunta; (3) completude, exatidão e adequação de informações (retiradas da leitura do texto e não fornecidas por meio de conhecimento prévio do assunto) fornecidas na resposta à questão.



5. O valor da prova de Língua Inglesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). Obtendo notas maiores ou iguais a 7,0 (sete) nesta prova, o candidato será considerado apto a prosseguir para a avaliação da 2ª etapa. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo.

6. Haverá dispensa da Prova de Língua Inglesa e, conseqüentemente, do recolhimento das custas da prova para: a) Os candidatos previamente aprovados nesta prova em exame seletivo do PPGPsi realizado nos anos de 2016 ou 2017; ou b) Os candidatos que comprovarem proficiência por meio de certificado recente com validade de até dois anos e meio, fornecido por instituição competente que comprove pontuação, conforme consta na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2. Certificados aceitos e pontuação mínima necessária para comprovar proficiência em língua inglesa**

<b>Certificado</b>	<b>Pontuação Mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	400
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	60
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	50

7. Não serão aceitos certificados de proficiência em Língua que não estejam relacionados no item 6. O IL/UFSCar não emitirá certificado; as provas realizadas pelo IL/UFSCar terão validade apenas para ingresso em processos seletivos nos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

## **II. SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

- Avaliação dos Projetos de Pesquisa

1. Para esta avaliação, será utilizado o projeto de pesquisa produzido pelos candidatos, que deverá ser enviado ao PPGPsi via e-mail ([ppgpsi.pseletivo@ufscar.br](mailto:ppgpsi.pseletivo@ufscar.br)) até o dia 17/10/2018, sendo responsabilidade do candidato solicitar que a secretaria acuse, via e-mail,



recebimento das duas cópias do projeto em PDF. A única diferença entre as duas versões é a capa. Na capa da primeira versão do projeto, devem constar o título do trabalho, o nome do candidato, se é um projeto de mestrado ou doutorado e o nome do orientador pretendido. Na capa da segunda versão do projeto, devem constar **somente o título do projeto e o código alfanumérico do candidato**.

2. Os projetos deverão ter entre 05 e 20 páginas (contando a capa), espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12, papel A4, margens 2,5 cm, redigidos em Português, em acordo com normas da APA ou da ABNT e contendo os seguintes itens fundamentais: resumo, problemática do estudo, revisão da bibliografia, hipótese(s), objetivo(s), método, cronograma de trabalho e referências bibliográficas.

3. Cada projeto será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, segundo os critérios e valores descritos no Anexo 1, Tabela 1.

4. O valor da prova será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos.

5. Nos casos em que houver discrepâncias entre as notas atribuídas pelos dois docentes responsáveis pela avaliação do projeto, com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, será solicitada a avaliação do projeto por um terceiro docente, membro da Comissão de Seleção. Neste caso, a nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas com o menor intervalo entre elas.

6. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na Segunda Etapa serão eliminados do processo seletivo.

7. Candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) prosseguirão para a Terceira Etapa.

### **III – TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

– Defesa Oral do Projeto de Pesquisa

A etapa de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa consistirá na apresentação do projeto para 03 (três) membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação; a Comissão terá outros 10 minutos para questionamento e o candidato terá 10 minutos para apresentar suas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



considerações em resposta às colocações realizadas pela banca. O tempo máximo para cada candidato é de 30 minutos. A pontuação desta etapa seguirá os critérios estabelecidos, conforme Anexo I. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0. Esta etapa é eliminatória. Os candidatos poderão utilizar *data show* para a apresentação do projeto e a sessão será gravada e filmada na íntegra.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados (notas dos candidatos) em cada uma das três etapas serão divulgados, publicamente, na página de *internet* do PPGpsi, após a realização de cada uma delas. Os candidatos serão identificados por códigos, a serem atribuídos por ocasião da inscrição no processo de seleção para ingresso no PPGpsi.

### **QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO**

Estarão qualificados para participar do processo seletivo os portadores de título de mestre obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES ou os egressos de curso de graduação que atendam aos requisitos expressos no Artigo 11 do Regimento Interno do Programa ([http://www.ppgpsi.ufscar.br/arquivos/Regimento-Interno-do-Ppgpsi-em-Vigor\\_nov-2014\\_220347.pdf](http://www.ppgpsi.ufscar.br/arquivos/Regimento-Interno-do-Ppgpsi-em-Vigor_nov-2014_220347.pdf)). Os mestres poderão apresentar, provisoriamente, o Certificado ou a Ata da Defesa do Mestrado; os graduados deverão apresentar o diploma do curso de graduação ou, provisoriamente, certificado ou documento equivalente. Neste caso, o diploma reconhecido deverá ser entregue à secretaria do PPGpsi quando o aluno se matricula, em março de 2019, ou no prazo máximo de um (1) ano após a data de sua matrícula, sob pena de ocorrer o desligamento do doutorando do Programa, se este prazo não for rigorosamente cumprido. Na Tabela 3, é apresentado o calendário do processo de seleção para ingresso no PPGpsi, em 2019.

**Tabela 3. Calendário do Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi em 2019**

DATAS	ATIVIDADES
04/07/2018	Publicação do edital
04/07/2018 a 06/07/2018	Prazo para pedido de esclarecimento e/ou impugnação do edital
13/07/2018	Divulgação dos resultados dos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação do edital
06/08/2018 a 30/08/2018	- Inscrição dos candidatos. Recomendamos fortemente que os documentos sejam enviados antes deste prazo, para evitar dificuldades de <b>correio eletrônico</b> nos últimos dias. É responsabilidade do candidato verificar se todos seus documentos foram recebidos e se foi possível abrir os documentos enviados. - Período para impugnação dos componentes da comissão de seleção (via ficha de inscrição).
10/09/2018	-Divulgação da lista de deferidos e indeferidos na inscrição para o processo seletivo; -Divulgação da lista de deferidos e indeferidos de solicitação de dispensa das provas de Língua Inglesa; -Divulgação dos dados bancários para pagamento das custas da prova de Língua Inglesa oferecida pelo IL/UFSCar .
11/09/2018 a 21/09/2018	- Prazo para recurso do indeferimento da inscrição e do indeferimento da solicitação de dispensa da prova de Língua Inglesa.
21/09/2018	- Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas e dos candidatos dispensados da prova de Língua Inglesa; - Divulgação da Composição Definitiva da Comissão de Seleção .



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



**PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Prova de Língua Inglesa**

22/09/2018	Prova de Língua Inglesa Horário: 8h30-13h Local: a ser divulgado.
11/10/2018	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 1.
17/10/2018	Data limite para envio do Projeto de Pesquisa (recomendamos fortemente que o projeto seja enviado antes deste prazo, para evitar dificuldades de correio eletrônico no último dia). Se o candidato não for aprovado na ETAPA 1, mas pretende entrar com recurso, é preciso cumprir o prazo para envio do projeto para ter a possibilidade de seguir para ETAPA 2, no caso do seu recurso ser aceito.
11/10/2018 a 22/10/2018	Período para recurso em face da não aprovação na ETAPA 1 .
22/10/2018 a 31/10/2018	Prazo para a Comissão de Seleção analisar os recursos.
31/10/2018	Divulgação da análise dos recursos e da lista definitiva dos aprovados na ETAPA 1.

**SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos Projetos de Pesquisa**

13/11/2018	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 2.
13/11/2018 a 22/11/2018	Prazo para recurso referente à ETAPA 2 do processo seletivo .
26/11/2018	Prazo para a Comissão de Seleção analisar os recursos.
26/11/2018	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 2.

**TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Defesa oral do projeto de Pesquisa**

03/12/2018 a 06/12/2018 Sujeito a alterações, a depender do número de candidatos	Defesa oral do projeto
---	------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



10/12/2018*	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 3 e do Resultado Final.
10/12/2018 a 19/12/2018*	Prazo para recurso referente à ETAPA 3 do processo seletivo.
21/12/2018*	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados.
01/03/2019 a 14/03/2019 (previsão)	Período de matrícula.
18/03/2019 (previsão)	Início do semestre letivo.

\* Data sujeita a alterações. Diante de imprevistos, qualquer data do cronograma pode ser revisada. Alterações serão comunicadas no site do PPGPsi.



**Anexo I – Tabelas de pontuação em cada avaliação**

**Tabela 1. Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontos</b>
Fundamentação científica e adequação da revisão bibliográfica	Até 2,0
Originalidade e clareza dos objetivos	Até 2,0
Coerência entre objetivos e método e qualidade da descrição do método	Até 2,0
Contribuição científica e social para a área na qual o projeto está inserido	Até 1,0
Adequação do projeto a um mestrado/doutorado e viabilidade de execução no prazo previsto	Até 1,0
Disponibilidade dos docentes da linha para orientação	Até 2,0

**Tabela 2. Pontuação para avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontos</b>
a) capacidade de apresentar o problema, a justificativa e o(s) objetivo(s) do trabalho	Até 3,0
b) capacidade de justificar a escolha do método a ser utilizado na pesquisa	Até 3,0
c) habilidade para responder questões orais e defender pontos de vista	Até 3,0
d) qualidade da apresentação	Até 1,0



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO  
DOUTORADO 2018 - 2019

Uso da Secretaria

Inscr. Nº \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**1) IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Filiação Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade-UF: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: Masculino  Feminino:   
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Foto 3x4

**2) ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua/Av. \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Cidade-UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**3) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			
Outros			



**4) ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)**

Vínculo:  Docente da UFSCar  Docente de outra IES  Não docente

Instituição/Empresa \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade-UF \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Regime de Trabalho: Integral  Parcial  Nº Horas \_\_\_\_\_

Instituição/Empresa \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade-UF \_\_\_\_\_

Cargo/Função \_\_\_\_\_ Regime de Trabalho: Integral  Parcial  Nº Horas \_\_\_\_\_

**5) DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA**

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso?  Sim  Não

2. Se mantiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

Não  Sim  Com remuneração?  
 Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso?  Sim

Junto à Instituição de origem (PICD)  Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq)  
 Outra Agência? Qual? \_\_\_\_\_



4. Pretende morar em São Carlos?  Sim  Não

**6) BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE**

Instituição/Orientador	Tipo	Agência	Período

**7) INTERESSE NO PROGRAMA**

Linha de Pesquisa:

- 1. Análise comportamental da cognição
- 2. Comportamento social e processos cognitivos
- 3. Neurociência comportamental e cognitiva

Nome do(a) Orientador(a)  
pretendido(a):

\_\_\_\_\_

Colocar o nome completo do(a) orientador(a)  
pretendido(a)

- Estou ciente de que a vinculação ao orientador pretendido depende da disponibilidade de vagas do orientador e, portanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a orientação do aluno pode ser assumida por outro docente do programa.*
- Estou ciente de que o projeto poderá sofrer alterações a depender de recomendações do orientador.*



8) **CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<input type="checkbox"/> Texto ampliado / Braille
<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):
<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial

9) **VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA**

Veja no corpo do edital a lista dos docentes. Veja Anexo III com os Tipos de Vínculo. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_

Vínculo(s): \_\_\_\_\_

**Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós Graduação em Psicologia, e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Psicologia.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

**Anexo III**  
**TIPOS DE VÍNCULOS**

I – docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;

V – docente que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.